



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

1 ATA 25 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO
2 EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
4 LATINO-AMERICANA - UNILA

5 Aos 2 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às 15h reuniram-se na sala de profes-
6 res do Bloco 06 do Ilaesp - PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Colegiado do
7 Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da
8 Integração Latino-Americana – Unila, Cláudia Lúcia Bisaggio Soares, Jamur Johnas Marchi,
9 Laila Dafni Laurentino dos Santos, Lígia Heinzmann, Lucimara Flávio dos Reis, Maria Alejan-
10 dra Nicolás, Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski e Melanys Yessenia Rodriguez Giron. O pro-
11 fessor Rodrigo Luiz Medeiros da Silva justificou sua ausência. O **primeiro item da pauta** é o
12 informe sobre a nomeação dos candidatos aprovados nos processos seletivos simplificados - PSS
13 para docentes visitantes. A PROGEPE informa que é grande o número de processos relacionados
14 a visitantes e substitutos, por esta razão a contratação deverá ocorrer até o início de agosto. O **se-**
15 **gundo item de pauta** refere-se à solicitação do professor Pedro Marcelo Staevie de sair do NDE
16 e do Colegiado do Curso. O colegiado aprova a solicitação e o ingresso da professora Lígia Ma-
17 ria Heinzmann nas cadeiras do Colegiado e do NDE. O **terceiro item da pauta** diz respeito à
18 aprovação do plano de ensino da disciplina "Comportamento humano nas organizações", disci-
19 plina optativa de 34h oferecida pela professora Lígia Heinzmann. O Colegiado aprova o plano de
20 ensino. O **quarto item de pauta** refere-se à aprovação pelo colegiado da decisão *ad referendum*
21 da coordenação de solicitar a criação da disciplina optativa "Introdução à economia", para a tur-
22 ma de 2017, considerando que se trata de disciplina obrigatória do PPC após a reforma. O Cole-
23 giado referenda a decisão da coordenação. O **quinto item da pauta** refere-se à aprovação dos
24 projetos de monitoria propostos pelo professor Rodrigo Pimenta e pela professora Renata Olivei-
25 ra aprovados *ad referendum* pela coordenação. O Colegiado referenda a aprovação dos projetos.
26 O **sexto item da pauta** diz respeito à renovação obrigatória do Colegiado do Curso. Com relação
27 ao Colegiado de curso, os mandatos vencem em julho de 2018. O colegiado aprova a recondução
28 dos membros docentes com a inclusão da professora Lígia Heinzmann na cadeira do professor
29 Pedro Staevie e a renovação da representante dos técnicos. Quanto à recondução dos represen-
30 tantes discentes, é necessário que se realize uma assembleia discente que referenda a recondução
31 das atuais representantes ou indicação de novos. O **sétimo item da pauta** é relacionado ao NDE
32 e à renovação de sua composição. Em relação ao NDE a Resolução nº 022/2013/Conselho Uni-
33 versitário, que modifica a Resolução nº 013/2013 Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempo-*
34 *re*, Art 3º, "O Núcleo Docente Estruturante será composto de 5 (cinco) a 07 (sete) profes-
35 *res efetivos pertencentes ao corpo docente atuante no curso*". Da mesma forma, o art. 4º do Re-
36 gimento do NDE de Administração Pública e Políticas Públicas prevê que o órgão é composto
37 "por cinco professores efetivos, pertencentes ao corpo docente atuante no curso, a exceção da-
38 queles docentes que atuem exclusivamente no Ciclo Comum, mais o coordenador do curso, po-
39 dendo, este último, exercer a presidência do mesmo". Apesar da determinação legal de que haja
40 renovação de 2/3 dos membros ao fim do período de 3 anos de mandato, o Colegiado de curso
41 pondera que somente existem 5 professores efetivos no curso e a impossibilidade de recondução
42 dos atuais membros acarretaria prejuízo à continuidade das atividades do NDE. Assim, é imperi-
43 osa a recondução dos atuais membros do NDE e a inclusão da professora Lígia Heinzmann na
44 cadeira antes ocupada pelo professor Pedro Staevie. Considerando esta situação, o colegiado re-

- 9
10
11
12
13
14
15
16

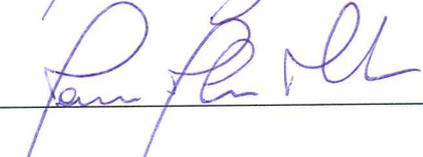


45 força a necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos da área, para que, inclusive,
46 possa haver renovação dos representantes docentes nos órgãos do curso. O **oitavo item da pauta**
47 refere-se à deliberação sobre a data de início do processo de reconhecimento de curso junto ao
48 MEC. A procuradoria institucional da UNILA informa que o impulso inicial pode ser dado em
49 agosto de 2018 ou em março de 2019. A coordenação informa que a reforma do PPC ainda não
50 foi submetida à COSUEN e que a contratação dos professores visitantes deverá acontecer até a
51 metade de agosto, conforme informou a PROGEPE. A Procuradora institucional esclarece que o
52 fato de a reforma do PPC ainda não ter sido aprovada pela COSUEN não obsta que se dê entrada
53 no processo de reconhecimento em agosto, pois o impulso inicial com o preenchimento do pri-
54 meiro formulário não vincula o curso definitivamente. Até 30 dias antes da visita dos represen-
55 tantes do MEC a instituição poderá informar sobre a mudança do PPC. O Colegiado decide que a
56 Procuradoria Institucional da UNILA deve iniciar o processo em agosto de 2018. Nada mais ha-
57 vendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Brzezinski e pe-
58 los demais presentes.

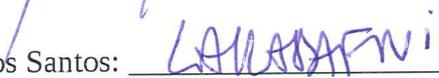
59

60 Cláudia Bisaggio Soares: 

61

62 Jamur Johnas Marchi: 

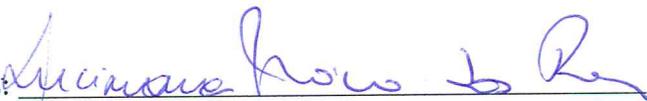
63

64 Laila Dafni Laurentino dos Santos: 

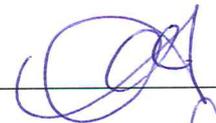
65

66 Lígia Maria Heinzmann: 

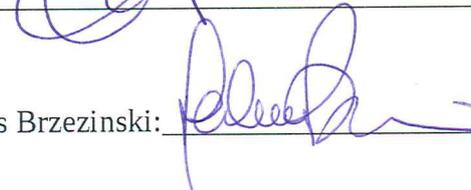
67

68 Lucimara Flávio dos Reis: 

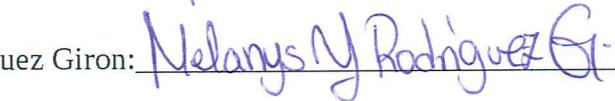
69

70 Maria Alejandra Nicolás: 

71

72 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: 

73

74 Melanys Yessenia Rodriguez Giron: 

75